

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 269, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 935

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos Artigos 12, § 6º, e 19 inciso XXII, da Constituição do Estado, combinado com os Artigos 32, 34 e 35, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 36, inciso II, todos da Lei nº 72 de 31 de julho de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à viúva **Luciélia de Aquino Ramos da Silveira** e ao filho menor **Felipe César Aquino Ramos da Silveira** pensão por morte de Cesamar Lázaro da Silveira, ex-integrante do quadro de servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme consta dos autos do Processo nº 9.369/96.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 04 dias do mês de novembro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente